



SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO	1
CASA CIVIL DO MUNICÍPIO	1
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO.....	3
SECRETARIA DE FINANÇAS	3
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	5
SECRETARIA DA SAÚDE	7
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO	9
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	12
SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA.....	15
SECRETARIA DE PROJ., CAPTAÇÃO DE REC. E ENERGIAS SUSTENTÁVEIS	15
FUNDAÇÃO CULTURAL.....	15
AGÊNCIA DE TURISMO.....	16
PUBLICAÇÕES PARTICULARES.....	16

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 1.637, DE 24 DE AGOSTO DE 2018. (*)

Institui a Comissão Especial para análise e colhimento de informações acerca da implantação e construção do “Bus Rapid Transit – BRT” do município de Palmas.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I, III e V da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º É instituída a Comissão Especial para análise dos procedimentos, projetos e estudo realizados acerca da implantação “Bus Rapid Transit – BRT” do município de Palmas.

Art. 2º Integram a Comissão Especial:

- I - o Secretário da Casa Civil do Município, que a presidirá;
- II - a Secretária Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana;
- III - o Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos;
- IV - o Secretário Municipal da Habitação;
- V - o Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, Regularização Fundiária e Serviços Regionais;
- VI - a Procuradora Geral do Município;
- VII - o Presidente do Instituto Municipal de Planejamento Urbano de Palmas.

Parágrafo único. Cumpre ao Presidente da Comissão designar, nas suas ausências ou impedimentos, seu substituto.

Art. 3º A Comissão terá uma Assessoria Técnica que atua de forma auxiliar a seus membros, na realização da sua atribuição.

Parágrafo único. A organização administrativa da assessoria técnica da Comissão, compete ao seu Presidente.

Art. 4º É autorizado à Comissão:

I - solicitar aos órgãos e entidades da administração direta e indireta a disponibilização de servidores para auxiliar em seus trabalhos técnicos;

II - requerer informações dos órgãos e entidades da administração municipal, referentes ao planejamento e implementação das ações de suas competências, quando se direcionados à implantação e construção do “Bus Rapid Transit – BRT”.

III - expedir os atos necessários à execução deste Decreto.

Art. 5º O fornecimento de informações, dados e documentos necessários ao desenvolvimento das atividades da Comissão deve ser considerado como prioridade.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 24 de agosto de 2018.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Roberto Petrucci Júnior
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano,
Regularização Fundiária e Serviços Regionais

Welere Gomes Barbosa Silveira
Secretária Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana

Fábio Frantz Borges
Secretário Municipal da Habitação

Antônio Trabulsi Sobrinho
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

Fernanda Cristina Nogueira de Lima
Procuradora Geral do Município

Ephim Shluger
Presidente do Instituto Municipal de Planejamento Urbano de Palmas

Guilherme Ferreira da Costa
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

(*) **REPUBLICADO** por ter saído no DOMP nº 2.070, de 24 de agosto de 2018, pág. 1, com incorreção no original.

CASA CIVIL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 277, DE 27 DE AGOSTO DE 2018.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º São tornados sem efeito:

I - a Portaria nº 275, de 24 de agosto de 2018, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.070, de 24 de agosto de 2018, que

exonera LUCINEIDE DOS SANTOS SILVA do Cargo de Diretor de Formação e Qualificação Profissional – SINE – DAS-4, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego;

II - a Portaria nº 276, de 24 de agosto de 2018, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.070, de 24 de agosto de 2018, que exonera CLAUDEVI MELO PEREIRA, do cargo de Gerente de Parques e Jardins – DAS-7, da Subprefeitura da Região Sul do Município de Palmas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 27 de agosto de 2018.

Guilherme Ferreira da Costa
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 278, DE 27 DE AGOSTO DE 2018.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso VI, do Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º São tornados sem efeito:

I - o Ato nº 727-NM, de 24 de agosto de 2018, que nomeia WESLEY MAIA GUIMARÃES, no cargo de Diretor de Formação e Qualificação Profissional – SINE – DAS-4, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego;

II - o Ato nº 728-NM, de 24 de agosto de 2018, que nomeia AROLDI SILVA DE SOUSA, no cargo de Gerente de Parques e Jardins – DAS-7, na Subprefeitura da Região Sul do Município de Palmas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 27 de agosto de 2018.

Guilherme Ferreira da Costa
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 279, DE 27 DE AGOSTO DE 2018.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É exonerado PABLO VINÍCIUS GOMES TAVEIRA, do cargo de Assistente de Relações Institucionais – DAS-8, da Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais, a partir de 27 de agosto de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 27 de agosto de 2018.

Guilherme Ferreira da Costa
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PREFEITURA PALMAS

EXIJA SEU CPF NA NOTA DE SERVIÇOS E CONCORRA A MUITOS PRÊMIOS.

notaquente.palmas.to.gov.br

NOTA QUENTE Palmense

CPF NA NOTA FISCAL DE SERVIÇO VALE DINHEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - TOCANTINS

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

GUILHERME FERREIRA DA COSTA
Secretário da Casa Civil do Município

AGOSTINHO ARAÚJO RODRIGUES JÚNIOR
Superintendente de Elaboração Legislativa

IDERLAN SALES DE BRITO
Diretor do Diário Oficial do Município



CASA CIVIL
IMPrensa Oficial

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>
diariooficialpalmas@gmail.com
Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A

Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas/TO
CEP: 77006-014 | Fone: (63) 2111-2507

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO

INTERESSADO: MARIA DE JESUS FERREIRA ROCHA

PROCESSO: 2017021208
 MATRÍCULA: 413019932
 CARGO: Professor - I 40 Horas
 ÓRGÃO: Secretaria Municipal da Educação
 ASSUNTO: Redução de Carga Horária

DESPACHO Nº 287/2018/GAB/SEPLAD

Nos termos da Lei nº 911, de 26 de junho de 2000, alterada pela Lei nº 1563, de 28 de agosto de 2008; considerando o artigo Nº 23 da Lei Nº 1954 de 1º de abril de 2013 e tendo em vista o Laudo Médico Pericial nº 410/2018-JMO, resolvo DEFERIR a Redução da Carga Horária em 50% (cinquenta por cento) em favor do(a) servidor(a) interessado(a), por 01(um) ano, com início a partir de 03/08/2018 a 03/08/2019.

Em consonância com o § 1º do art. 2º da Lei nº 911, para fins de renovação anual do benefício, deferido acima, faz-se necessária a apresentação de documentação comprobatória de permanência das necessidades especiais do(a) dependente, com antecedência de 30 (trinta) dias do término do período retro citado.

Palmas, 23 de agosto de 2018.

Celiana de Sousa Vieira
 Diretora de Gestão de Pessoas

Fernanda Rodrigues da Silva
 Secretária de Planejamento e Desenvolvimento Humano

INTERESSADO: HARTEMIS MILHOMEM VALADARES

PROCESSO: 2018022599
 MATRÍCULA: 330771
 CARGO: Agente Comunitário de Saúde
 ÓRGÃO: Secretaria Municipal da Saúde
 ASSUNTO: Revogação da Licença para Tratar de Interesses Particulares

DESPACHO Nº 288/2018/GAB/SEPLAD

Nos termos do § 1º do art. 101 da Lei Complementar 008, de 16 de novembro de 1999, resolvo REVOGAR, a pedido, a partir de 07 de agosto de 2018, a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao (à) requerente por meio do DESPACHO Nº 284/2017/GAB/SEPLAD, de 30 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial do Município Nº 1.792, de 10 de julho de 2017.

Palmas, 23 de agosto de 2018.

Celiana de Sousa Vieira
 Diretora de Gestão de Pessoas

Fernanda Rodrigues da Silva
 Secretária de Planejamento e Desenvolvimento Humano

INTERESSADO: PEDRO LORENZO SILVA VIEIRA RESENDE

PROCESSO: 2018020953
 MATRÍCULA: 413021060
 CARGO: Analista em Saúde - Médico
 ÓRGÃO: Secretaria Municipal da Saúde
 ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares

DESPACHO Nº 289/2018/GAB/SEPLAD

Com base na documentação constante dos autos e em vista do que dispõe o artigo 101 da Lei 008, de 16 de novembro de 1999, e considerando manifestação favorável da Pasta de lotação através do Requerimento (fls. 03), CONCEDO, a pedido, ao(à) requerente, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 02 (dois) anos, no período de 16/08/2018 a 16/08/2020.

Ressaltamos, ainda, que na hipótese de o(a) servidor(a) em referência possuir empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) mesmo(a) dirigir-se com a maior brevidade

à Instituição Financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Palmas, 23 de agosto de 2018.

Celiana de Sousa Vieira
 Diretora de Gestão de Pessoas

Fernanda Rodrigues da Silva
 Secretária de Planejamento e Desenvolvimento Humano

INTERESSADO: JEAN CARLOS FIGUEREDO DA SILVA

Nº DO PROCESSO: 56734/2018
 MATRÍCULA: 252251
 CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
 ÓRGÃO: Secretaria Municipal da Saúde

DESPACHO DE REMANEJAMENTO Nº 56734/2018/GAB/SEPLAD

Considerando o Comunicado Médico do processo identificado acima e o ciente do(a) servidor(a), DEFIRO o Remanejamento de Função em favor do (a) requerente. O remanejo se dará no período de 21/08/2018 a 20/10/2018.

Oportunamente, ressaltamos da necessidade de se apresentar a cada 60 (sessenta) dias à JMOM para comprovação, mediante exame ou perícia médica de que se encontra nas mesmas condições ou não de quando ocorreu o remanejamento.

Palmas - TO, 24 de agosto de 2018.

Celiana de Sousa Vieira
 Diretora de Gestão de Pessoas

Fernanda Rodrigues da Silva
 Secretária de Planejamento e Desenvolvimento Humano

SECRETARIA DE FINANÇAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 04 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 134/2016

ESPÉCIE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS
 CONTRATADA: DISMAQ COMÉRCIO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO LTDA
 OBJETO: Contratação de empresa especializada na manutenção corretiva e preventiva, com reposição de peças nos aparelhos condicionadores de ar (de janela e Split), nos órgãos públicos do Município de Palmas.

ADITAMENTO: Formalizar a prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses, a contar do seu vencimento, permanecendo o valor estimado para o novo período contratual de R\$ 642.891,00 (seiscentos e quarenta e dois mil, oitocentos e noventa e um reais); As despesas decorrentes deste aditamento correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias: 1200.04.122.1123.4501, 1300.04.122.0318.4002, 1400.23.122.1125.4501, 1600.27.122.1126.4501, 2300.03.122.1144.4501, 2500.01.122.1146.4501, 2600.11.122.1128.4501, 2700.04.122.1129.4501, 3300.20.122.1132.4501, 3500.04.122.1134.4501, 3700.08.122.1133.4501, 5200.15.122.1136.4501, 7100.13.122.1140.4501, 7800.18.122.1145.4501, 7900.04.122.1135.4501, 8100.04.122.1149.4501, 8500.04.122.1148.4501, 8900.04.122.1150.4501, 9300.04.122.1153.4501, 9400.15.122.1137.4501, 9600.04.122.1124.4501 conforme as respectivas Notas de Empenho: 13375, 13406, 15709, 13409, 13413, 13414, 13415, 13418, 13419, 13420, 13421, 16095, 16096, 15776, 15778, 16097, 16112, 15781, 15783, 15784, 15785, 15786, 15787, 15790, 15791, 15794, 16218, 16241, 16242, 15798, 15800, 15802, 15805, 15807, 15808, 16243, 16244, 16245, 15813, 15815 Fonte de Recursos: 001000101; Natureza da Despesa: 3.3.90.39 e 33.90.30.

BASE LEGAL: Processo nº 2015020457, Parecer nº. 847/2018/SUAD/PGM, art. 57, II da Lei nº 8.666/93
 SIGNATÁRIOS: O MUNICÍPIO DE PALMAS, por meio da SECRETARIA DE FINANÇAS devidamente inscrita no CNPJ/MF 24.851.511/0009-32, neste ato representado pela Secretária Municipal de Finanças através da Senhora Vera Lúcia Thoma

Isomura, portadora do RG Nº 7565368 SSP/SP e CPF sob o nº. 018.646.118-63, com a empresa DISMAQ COMÉRCIO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO LTDA - CONTRATADA, inscrita no CNPJ nº 09.667.043/0001-08, através de seu representante o senhor Franciezo Melo de Araújo, RG nº 0000608.939 SSP/TO, CPF nº 003.775.261/85.
DATA: 25 de julho de 2018.

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2018 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2018

Processo nº: 2018005966

Validade: 12 (doze) meses

Órgão interessado: Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS tem por objeto a futura aquisição de fraldas descartáveis, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, proveniente da sessão pública do Pregão de forma Eletrônico nº 061/2018, sucedido em 18/07/2018, às 08:30hs, realizado pela Pregoeira da Secretaria de Finanças.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2007 e do Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015. (Incluem-se todas as alterações providas, no que couber).

Empresa: DISTRIBUIDORA FLORIANO EIRELI - ME				CNPJ: 02.810.348/0001-26		
ITEM	UND	QTDE	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
03	Und	30.000	Fralda Descartável Adulto Tamanho P: Fralda descartável tamanho P para adultos com peso de 30 a 40kg; Antialérgica, com maciez e absorção adequadas à sua finalidade, com gel e indicador de umidade, superfície uniforme ainda que úmida, com formato anatômico, manta absorvente de formato anatômico, cintura ajustável, com recortes nas pernas, de preferência com 2 a 4 elásticos, possibilitando ajuste perfeito sem vazamentos, com 2 tiras laterais adesivas para fixação de cada lado protegidas por fitas siliconizadas reposicionáveis com pequena dobradura para facilitar o manuseio. Embalado conforme a praxe do fabricante com até 10 unidades, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega.	Fraldas kisses	0,59	17.700,00
04	Und	112.500	Fralda Descartável Adulto Tamanho M: Fralda Descartável Adulto Tamanho M para adultos com peso de 40 a 70kg; Antialérgica, com maciez e absorção adequadas à sua finalidade, com gel e indicador de umidade, superfície uniforme ainda que úmida, com formato anatômico, manta absorvente de formato anatômico, cintura ajustável, com recortes nas pernas, de preferência com 2 a 4 elásticos, possibilitando ajuste perfeito sem vazamentos, com 2 tiras laterais adesivas para fixação de cada lado protegidas por fitas siliconizadas reposicionáveis com pequena dobradura para facilitar o manuseio. Embalado conforme a praxe do fabricante com até 10 unidades, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega.	Fraldas kisses	0,76	85.500,00
04a	Und	37.500	Fralda Descartável Adulto Tamanho M: Fralda Descartável Adulto Tamanho M para adultos com peso de 40 a 70kg; Antialérgica, com maciez e absorção adequadas à sua finalidade, com gel e indicador de umidade, superfície uniforme ainda que úmida, com formato anatômico, manta absorvente de formato anatômico, cintura ajustável, com recortes nas pernas, de preferência com 2 a 4 elásticos, possibilitando ajuste perfeito sem vazamentos, com 2 tiras laterais adesivas para fixação de cada lado protegidas por fitas siliconizadas reposicionáveis com pequena dobradura para facilitar o manuseio. Embalado conforme a praxe do fabricante com até 10 unidades, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega.	Fraldas kisses	0,76	28.500,00
Empresa: SARAINA DISTRIBUIDORA EIRELI - ME				CNPJ: 03.818.333/0001-10		
ITEM	UND	QTDE	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	20.000	Und	Fralda Descartável Infantil Tamanho Grande: Fralda descartável para crianças de 10 a 13 Kg, antialérgica, com maciez e absorção adequadas à sua finalidade, com superfície uniforme ainda que úmida, com formato anatômico, cintura ajustável, com recortes nas pernas, de preferência com 2 a 4 elásticos, podendo ou não ter barreira lateral anti-vazamento, possibilitando ajuste perfeito sem vazamentos, com duas tiras laterais adesivas para fixação, protegidas por fitas siliconizadas com pequena dobradura para facilitar o manuseio. Comprimento total da fralda de mínimo 30 cm. Embalagem: O produto deverá ser acondicionado de acordo com a praxe do fabricante, garantindo sua integridade durante o transporte, armazenamento até o uso. Rotulados conforme a legislação em vigor.	MARDAM	0,38	7.600,00
02	60.000	Und	Fralda Descartável Infantil Tamanho Extra Grande: Fralda descartável para crianças com peso superior a 13 Kg, antialérgica, com maciez e absorção adequadas à sua finalidade, com superfície uniforme ainda que úmida, com formato anatômico, cintura ajustável, com recortes nas pernas, de preferência com 2 a 4 elásticos, podendo ou não ter barreira lateral anti-vazamento, possibilitando ajuste perfeito sem vazamentos, com duas tiras laterais adesivas para fixação, protegidas por fitas siliconizadas com pequena dobradura para facilitar o manuseio. Comprimento total da fralda de mínimo 35 cm. Largura da manta de no mínimo 09 cm. Embalado conforme a praxe do fabricante trazendo os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega. Embalagem: O produto deverá ser acondicionado de acordo com a praxe do fabricante, garantindo sua integridade durante o transporte, armazenamento até o uso. Rotulados conforme a legislação em vigor.	MARDAM	0,39	23.400,00
05	163.500	Und	Fralda Descartável Adulto Tamanho G: Fralda Descartável Adulto Tamanho G para adultos com peso de 70 a 90kg; Antialérgica, com maciez e absorção adequadas à sua finalidade, com gel e indicador de umidade, superfície uniforme ainda que úmida, com formato anatômico, manta absorvente de formato anatômico, cintura ajustável, com recortes nas pernas, de preferência com 2 a 4 elásticos, possibilitando ajuste perfeito sem vazamentos, com 2 tiras laterais adesivas para fixação de cada lado protegidas por fitas siliconizadas reposicionáveis com pequena dobradura para facilitar o manuseio. Embalado conforme a praxe do fabricante com até 10 unidades, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega.	MARDAM	0,99	161.865,00
05a	54.500	Und	Fralda Descartável Adulto Tamanho G: Fralda Descartável Adulto Tamanho G para adultos com peso de 70 a 90kg; Antialérgica, com maciez e absorção adequadas à sua finalidade, com gel e indicador de umidade, superfície uniforme ainda que úmida, com formato anatômico, manta absorvente de formato anatômico, cintura ajustável, com recortes nas pernas, de preferência com 2 a 4 elásticos, possibilitando ajuste perfeito sem vazamentos, com 2 tiras laterais adesivas para fixação de cada lado protegidas por fitas siliconizadas reposicionáveis com pequena dobradura para facilitar o manuseio. Embalado conforme a praxe do fabricante com até 10 unidades, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega.	MARDAM	0,99	53.955,00

06	57.000	Und	Fralda Descartável Adulto Tamanho GG: Fralda Descartável Adulto Tamanho GG para adultos com peso acima de 90kg; Antialérgica, com maciez e absorção adequadas à sua finalidade, com gel e indicador de umidade, superfície uniforme ainda que úmida, com formato anatômico, manta absorvente de formato anatômico, cintura ajustável, com recortes nas pernas, de preferência com 2 a 4 elásticos, possibilitando ajuste perfeito sem vazamentos, com 2 tiras laterais adesivas para fixação de cada lado protegidas por fitas siliconizadas reposicionáveis com pequena dobradura para facilitar o manuseio. Embalado conforme a praxe do fabricante com até 10 unidades, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega.	MARDAM	1,05	59.850,00
06a	19.000	Und	Fralda Descartável Adulto Tamanho GG: Fralda Descartável Adulto Tamanho GG para adultos com peso acima de 90kg; Antialérgica, com maciez e absorção adequadas à sua finalidade, com gel e indicador de umidade, superfície uniforme ainda que úmida, com formato anatômico, manta absorvente de formato anatômico, cintura ajustável, com recortes nas pernas, de preferência com 2 a 4 elásticos, possibilitando ajuste perfeito sem vazamentos, com 2 tiras laterais adesivas para fixação de cada lado protegidas por fitas siliconizadas reposicionáveis com pequena dobradura para facilitar o manuseio. Embalado conforme a praxe do fabricante com até 10 unidades, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega.	MARDAM	1,05	19.950,00

Palmas – TO, 24 de agosto de 2018.

Izabela Pires de Brito
Pregoeira

DIRETORIA DA JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Junta de Recursos Fiscais - JUREF, situada à quadra 502 Sul, Av. NS 02, Praça Bosque dos Pioneiros, Prédio Buriti – Tel. (0xx63) 2111-2703 – CEP 77.021-900 – Palmas/TO, INTIMA, com base no artigo 6º, §2º da LC nº 288/2013, o contribuinte abaixo relacionado, da decisão contida no Despacho conforme a seguir:

Razão Social	Lançamento/Exigência Tributária	Nº Despacho/Decisão
NADJA MARIA REIS ARRUDA	Notificação de Lançamento: 4497/2017 Processo: 2017067912 ISS-CO	Despacho Nº 63/2018/JUREF. Indeferimento do Pedido por falta dos requisitos essenciais dispostos no artigo 42 da LC nº 288/2013

Palmas, 24 de agosto de 2018.

Carlos Augusto Mecnas Martins
Secretário Executivo da Juref

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Junta de Recursos Fiscais - JUREF, situada à quadra 502 Sul, Av. NS 02, Praça Bosque dos Pioneiros, Prédio Buriti – Tel. (0xx63) 2111-2703 – CEP 77.021-900 – Palmas/TO, INTIMA, com base no artigo 6º, §2º da LC nº 288/2013, o contribuinte abaixo relacionado, da decisão contida no Despacho conforme a seguir:

Razão Social	Lançamento/Exigência Tributária	Nº Despacho/Decisão
OTACÍLIO MARTINS CARDOSO	Auto de Infração: 007089-010301/2017 Processo: 2017003459 2017003514 Posturas	Despacho Nº 64/2018/JUREF. Indeferimento do Pedido por falta dos requisitos essenciais dispostos no artigo 42 da LC nº 288/2013

Palmas, 24 de agosto de 2018.

Carlos Augusto Mecnas Martins
Secretário Executivo da Juref

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Junta de Recursos Fiscais, com base no artigo 6º, III, da LC nº 288/2013, INTIMA o contribuinte abaixo relacionado, para comparecer na Junta de Recursos Fiscais, sito à 502 Sul, Av. NS 02, Praça Bosque dos Pioneiros, Prédio Buriti – Tel. (0xx63) 2111-2703 – CEP 77.021-622 – Palmas/TO, a fim de quitar débitos(s), referente a NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO, no prazo de 30 (trinta) dias, ou no mesmo prazo, apresentar Reclamação contra o Lançamento.

Nome/Razão Social	Notificação de Lançamento / Exigência Tributária	Processo
N B SOARES – ME	5513-5514/2018 ISS-AF	2018022798 2018022805
MACAU E SOUSA LTDA	5428-5429-5431/2018 ISS-AF-SN	2018023153 2018023155 2018023156

A. A. CARNEIRO – ME	5221/2018 ISS-AF	2018022810
SOLUÇÃO SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA	4278/2017 ISS-NL-DMS-P	2017051520
BOUTIQUE DO PEIXE CONSULTORIA EIRELI - ME	5434/2018 ISS-AF	2018022793

Palmas, 24 de agosto 2018

Carlos Augusto Mecnas Martins
Secretário Executivo

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Junta de Recursos Fiscais - JUREF, situada à quadra 502 Sul, Av. NS 02, Praça Bosque dos Pioneiros, Prédio Buriti – Tel. (0xx63) 2111-2703 – CEP 77.021-900 – Palmas/TO, INTIMA, com base no artigo 6º, §2º da LC nº 288/2013, o contribuinte abaixo relacionado, da SENTENÇA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA.

Razão Social	CNPJ	Auto de Infração/ Exigência Tributária	Processo	Sentença de 1ª Instância
JP ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES LTDA	08.640.392/0001-65	13913-13915/2016 ISS-AF	2016065755 2016065757	Anular o Auto de Infração

Palmas, 24 de agosto de 2018.

Carlos Augusto Mecnas Martins
Secretário Executivo

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Junta de Recursos Fiscais, com base no artigo 6º, III, da LC nº 288, de novembro de 2013, INTIMA o contribuinte abaixo relacionado, para comparecer na Junta de Recursos Fiscais, sito à 502 Sul, Av. NS 02, Pça. Bosque dos Pioneiros, Prédio Buriti – Tel. (0xx63) 2111-2703 – CEP 77.021-900 – Palmas/TO, a fim de quitar débitos(s), referente a AUTOS DE INFRAÇÃO, no prazo de 30 (trinta) dias, ou no mesmo prazo, apresentar impugnação sob pena de revelia.

Razão Social	CNPJ	Autos de Infração
MAGALHAES & BRITO LTDA - ME	07.080.865/0001-54	15501/2018 ISS-AF

Palmas/TO, 24 de agosto de 2018

Carlos Augusto Mecnas Martins
Secretário Executivo da JUREF

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

UNIDADES EDUCACIONAIS

ERRATA

A ACCEI do CMEI Recanto Infantil, através da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que no Resultado de Licitação da Carta Convite nº 001/2018, de gêneros alimentícios, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas/TO nº 1.985, de 19 de abril de 2018, pág. 19:

Onde se lê:

WS SUPERMECADOS EIRELI - ME, com o valor total de R\$ 17.348,72 (Dezessete mil trezentos e quarenta e oito reais e setenta e dois centavos);
PRAPEL COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME, com o valor total de R\$ 1.693,00 (Hum mil e seiscentos e noventa e três reais).

Leia-se:

WS SUPERMECADOS EIRELI - ME, com o valor total R\$ 17.348,42 (Dezessete mil trezentos e quarenta e oito reais e quarenta e dois centavos);
PRAPEL COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME, com o valor total de R\$ 1.547,50 (Hum mil e quinhentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos).

Palmas/TO, 27 de agosto de 2018.

Monica Guedes de Fraga
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ERRATA

A ACCEI do CMEI Recanto Infantil, através da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que nos Extratos de Contatos nº 002 e 005/2018, de aquisição de gêneros alimentícios, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas/TO nº 1.985, de 24 de abril de 2018, pág. 18 e 19:

Onde se lê:

WS SUPERMECADOS EIRELI - ME, com o valor total de R\$ 17.348,72 (Dezessete mil trezentos e quarenta e oito reais e setenta e dois centavos);
PRAPEL COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME, com o valor total de R\$ 1.693,00 (Hum mil e seiscentos e noventa e três reais).

Leia-se:

WS SUPERMECADOS EIRELI - ME, com o valor total R\$ 17.348,42 (Dezessete mil trezentos e quarenta e oito reais e quarenta e dois centavos);
PRAPEL COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME, com o valor total de R\$ 1.547,50 (Hum mil e quinhentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos).

Palmas/TO, 27 de agosto de 2018.

Monica Guedes de Fraga
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ERRATA

AACE da Escola de Tempo Integral Arse 132, através da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que no Resultado de Licitação da Tomada de Preço nº 003/2018, de aquisição de gêneros alimentícios, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas/TO nº 2.069, de 23 de agosto de 2018, pág. 10:

Onde se lê:

COMERCIAL DE CARNE ROTINA EIRELI - ME, com o valor total de R\$ 5.214,30 (Cinco mil duzentos e quatorze reais e trinta centavos);
BRISA CORP EIRELI – EPP, com o valor total de R\$ 77.815,20 (Setenta e sete mil oitocentos e quinze reais e vinte centavos).

Leia-se:

COMERCIAL DE CARNE ROTINA EIRELI - ME, com o valor total R\$ 24.996,30 (Vinte e quatro mil novecentos e noventa e seis reais e trinta centavos);
BRISA CORP EIRELI – EPP, com o valor total de R\$ 59.995,20 (Cinquenta e nove mil novecentos e noventa e cinco reais e vinte centavos).

Palmas/TO, 27 de agosto de 2018.

Inês Barbosa de Souza Oliveira
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 027/2018

PROCESSO Nº: 2018021195
ESPÉCIE: CONTRATO
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 003/2018
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL DA ARSE 132
CONTRATADA: LÍDER DISTRIBUIDORA E ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios
VALOR TOTAL: R\$ 945,00 (Novecentos e quarenta reais)
BASE LEGAL: Nos termo da Lei nº 8.666/1993, Lei nº 1.210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1.399/2005 e Processo nº 2018021195
RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900. 12.306.1109.4461 e 03.2900. 12.306.1109.4469; Natureza da despesa: 33.50.30; Fonte: 0010.00.201, 0202.00.361, 0202.00.365, 0202.00.366, 0202.00.367.
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2018
DATA DA ASSINATURA: 24 de agosto de 2018
SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL DA ARSE 132, por sua representante legal a Sr.ª Idelma Pereira Basto Santos, inscrita no CPF nº 369.235.321-91 e portadora do RG nº 820.759 SSP/TO. Empresa LÍDER DISTRIBUIDORA E ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 27.484.316/0001-32, por meio de seu representante legal o Sr. Ediel Soares Silva, inscrito no CPF nº 799.822.391-04 e portador do RG nº 300.228 2ª via SSP/BA.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 028/2018

PROCESSO Nº: 2018021195
 ESPÉCIE: CONTRATO
 MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 003/2018
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL DA ARSE 132
 CONTRATADA: WS SUPERMECADOS EIRELI - ME
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios
 VALOR TOTAL: R\$ 58.625,06 (Cinquenta e oito mil seiscentos e vinte e cinco reais e seis centavos)
 BASE LEGAL: Nos termo da Lei nº 8.666/1993, Lei nº 1.210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1.399/2005 e Processo nº 2018021195
 RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900. 12.306.1109.4461 e 03.2900. 12.306.1109.4469; Natureza da despesa: 33.50.30; Fonte: 0010.00.201, 0202.00.361, 0202.00.365, 0202.00.366, 0202.00.367.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2018
 DATA DA ASSINATURA: 24 de agosto de 2018
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL DA ARSE 132, por sua representante legal a Sr.ª Idelma Pereira Basto Santos, inscrita no CPF nº 369.235.321-91 e portadora do RG nº 820.759 SSP/TO. Empresa WS SUPERMECADOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 27.866.301/0001-59, por meio de seu representante legal o Sr. Wanderley Ferreira Dos Santos, inscrito no CPF nº 408.539.262-04 e portador do RG nº 93.080 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 029/2018

PROCESSO Nº: 2018021195
 ESPÉCIE: CONTRATO
 MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 003/2018
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL DA ARSE 132
 CONTRATADA: S. DE SOUSA SOBRINHO E CIA LTDA - ME
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios
 VALOR TOTAL: de R\$ 4.617,00 (Quatro mil seiscentos e dezessete reais)
 BASE LEGAL: Nos termo da Lei nº 8.666/1993, Lei nº 1.210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1.399/2005 e Processo nº 2018021195
 RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900. 12.306.1109.4461 e 03.2900. 12.306.1109.4469; Natureza da despesa: 33.50.30; Fonte: 0010.00.201, 0202.00.361, 0202.00.365, 0202.00.366, 0202.00.367.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2018
 DATA DA ASSINATURA: 24 de agosto de 2018.
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL DA ARSE 132, por sua representante legal a Sr.ª Idelma Pereira Basto Santos, inscrita no CPF nº 369.235.321-91 e portadora do RG nº 820.759 SSP/TO. Empresa S. DE SOUSA SOBRINHO E CIA LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 12.376.868/0001-70, por meio de seu representante legal o Sr. Sergio De Souza Sobrinho, inscrito no CPF nº 025.817.851-52 e portador do RG 944.137 SSP-TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 030/2018

PROCESSO Nº: 2018021195
 ESPÉCIE: CONTRATO
 MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 003/2018
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL DA ARSE 132
 CONTRATADA: PAULISTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios
 VALOR TOTAL: R\$ 1.508,70 (Hum mil quinhentos e oito reais e setenta centavos)
 BASE LEGAL: Nos termo da Lei nº 8.666/1993, Lei nº 1.210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1.399/2005 e Processo nº 2018021195
 RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900. 12.306.1109.4461 e 03.2900. 12.306.1109.4469; Natureza da despesa: 33.50.30; Fonte: 0010.00.201, 0202.00.361, 0202.00.365, 0202.00.366, 0202.00.367.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2018
 DATA DA ASSINATURA: 24 de agosto de 2018
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL DA ARSE 132, por sua representante legal a Sr.ª

Idelma Pereira Basto Santos, inscrita no CPF nº 369.235.321-91 e portadora do RG nº 820.759 SSP/TO. Empresa PAULISTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 06.285.410/0001-02, por meio de seu representante legal o Sr. Paulo Cesar Sant Ana de Oliveira, inscrito no CPF nº 043.717.108-67 e portador do RG nº 14 726 534/ SSP/SP.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 031/2018

PROCESSO Nº: 2018021195
 ESPÉCIE: CONTRATO
 MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 003/2018
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL DA ARSE 132
 CONTRATADA: COMERCIAL DE CARNE ROTINA EIRELI - ME
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios
 VALOR TOTAL: R\$ 24.996,30 (Vinte e quatro mil novecentos e noventa e seis reais e trinta centavos)
 BASE LEGAL: Nos termo da Lei nº 8.666/1993, Lei nº 1.210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1.399/2005 e Processo nº 2018021195
 RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900. 12.306.1109.4461 e 03.2900. 12.306.1109.4469; Natureza da despesa: 33.50.30; Fonte: 0010.00.201, 0202.00.361, 0202.00.365, 0202.00.366, 0202.00.367.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2018
 DATA DA ASSINATURA: 24 de agosto de 2018
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL DA ARSE 132, por sua representante legal a Sr.ª Idelma Pereira Basto Santos, inscrita no CPF nº 369.235.321-91 e portadora do RG nº 820.759 SSP/TO. Empresa COMERCIAL DE CARNE ROTINA EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 24.597.051/0001-00, por meio de seu representante legal o Sr. Waner Ribeiro da Silva inscrita no CPF nº 038.254.206-12 e portador do RG nº 605.811/ SEJSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 032/2018

PROCESSO Nº: 2018021195
 ESPÉCIE: CONTRATO
 MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 003/2018
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL DA ARSE 132
 CONTRATADA: BRISA CORP EIRELI - EPP
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios
 VALOR TOTAL: de R\$ 59.995,20 (Cinquenta e nove mil novecentos e noventa e cinco reais e vinte centavos)
 BASE LEGAL: Nos termo da Lei nº 8.666/1993, Lei nº 1.210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1.399/2005 e Processo nº 2018021195
 RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900. 12.306.1109.4461 e 03.2900. 12.306.1109.4469; Natureza da despesa: 33.50.30; Fonte: 0010.00.201, 0202.00.361, 0202.00.365, 0202.00.366, 0202.00.367.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2018
 DATA DA ASSINATURA: 24 de agosto de 2018
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL DA ARSE 132, por sua representante legal a Sr.ª Idelma Pereira Basto Santos, inscrita no CPF nº 369.235.321-91 e portadora do RG nº 820.759 SSP/TO. Empresa BRISA CORP EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ nº 20.789.197/0001-05, por meio de sua representante legal a Sr.ª Eliane Reis Costa Souza inscrita no CPF nº 017.888.451-02 e portador do CNH nº 06185631536/ DETRAN/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 033/2018

PROCESSO Nº: 2018021195
 ESPÉCIE: CONTRATO
 MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 003/2018
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL DA ARSE 132
 CONTRATADA: PRAPEL COMÉRCIO ATACADISTA LTDA - ME
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios
 VALOR TOTAL: de R\$ 570,00 (Quinhentos e setenta reais)
 BASE LEGAL: Nos termo da Lei nº 8.666/1993, Lei nº 1.210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1.399/2005 e Processo nº 2018021195
 RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900. 12.306.1109.4461 e 03.2900. 12.306.1109.4469; Natureza da despesa: 33.50.30;

Fonte: 0010.00.201, 0202.00.361, 0202.00.365, 0202.00.366, 0202.00.367.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA: 24 de agosto de 2018

SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL DA ARSE 132, por sua representante legal a Sr.^a Idelma Pereira Basto Santos, inscrita no CPF nº 369.235.321-91 e portadora do RG nº 820.759 SSP/TO. Empresa PRAPEL COMÉRCIO ATACADISTA LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 10.460.274/0001-17, por meio de seu representante legal o Sr. Gleyson Aurélio Silva Carneiro, inscrito no CPF nº 646.742.583-91 e portador do RG nº 139.641 SSP/MA.

RESULTADO DE LICITAÇÃO – CARTA-CONVITE Nº 003/2018

A Comissão Permanente de Licitação da ACE da Escola Municipal Lucia Sales Pereira Ramos, torna público para conhecimento de interessados, que a empresa PIRÂMIDE CONSTRUÇÕES LTDA, com o valor total de R\$ 25.945,11 (Vinte e cinco mil novecentos e quarenta e cinco reais e onze centavos), foi julgada como vencedora do Processo nº 2018012575, tendo como objeto o cercamento de área da nova Unidade de Ensino Jardim Taquari.

Palmas/TO, 27 de agosto de 2018.

Adelson Martins dos Santos
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA TSE Nº 731/SEMUS/DEXFMS/GGP, DE 16 DE AGOSTO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas - TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria REM nº 692/SEMUS/DEXFMS/GGP, de 07 de agosto de 2018, que removeu o(a) servidor(a) relacionado:

Portaria nº	Matrícula	Servidor	Lotação
692/2018	413018680	Monia Oliveira de Deus	Centro de Saúde da Comunidade 406 Norte

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de agosto de 2018.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 16 dias do mês de agosto de 2018.

DANIEL BORINI ZEMUNER
Secretário Interino da Saúde

PORTARIA RET Nº 732/SEMUS/DEXFMS/GGP, DE 16 DE AGOSTO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas - TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria RET nº 691/SEMUS/DEXFMS/GGP, de 07 de agosto de 2018, quanto a remoção do(a) servidor(a) municipal ELAINE PALMA CASTANHO:

Onde se lê: Ambulatório de Atenção a Saúde Dr. Eduardo Medrado (Amas)
Leia se: Coordenadoria Geral da Escola de Saúde Pública.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de agosto de 2018.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 16 dias do mês de agosto de 2018.

DANIEL BORINI ZEMUNER
Secretário Interino da Saúde

PORTARIA REM Nº 735/SEMUS/DEXFMS/GGP, DE 17 DE AGOSTO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas - TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO a Portaria SUSP nº 440/SEMUS/DEXFMS/GFP, de 13 de abril de 2018.

CONSIDERANDO a Portaria RET nº 555/SEMUS/GAB/ASSEJUR, de 24 de maio de 2018.

CONSIDERANDO que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Municipal.

CONSIDERANDO, a conveniência do Município e a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde.

CONSIDERANDO que a remoção do(a) servidor(a) abaixo mencionado(a) é em atendimento da necessidade dos serviços e do interesse público, a fim de viabilizar a continuidade da prestação de serviços à população.

RESOLVE:

Art. 1º Remover do Centro de Referência em Fisioterapia da Região Sul para o Centro de Saúde da Comunidade 406 Norte – 650.5.4.5 na Dotação Orçamentária código nº 791, o(a) servidor(a) municipal GIOVANA MARIA PEREIRA, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, matrícula funcional nº 161901, a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 17 dias do mês de agosto de 2018.

DANIEL BORINI ZEMUNER
Secretário Interino da Saúde

PORTARIA REM Nº 739/SEMUS/DEXFMS/GGP, DE 17 DE AGOSTO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO a Portaria SUSP nº 440/SEMUS/DEXFMS/GFP, de 13 de abril de 2018.

CONSIDERANDO a Portaria RET nº 555/SEMUS/GAB/ASSEJUR, de 24 de maio de 2018.

CONSIDERANDO que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Municipal.

CONSIDERANDO, a conveniência do Município e a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde.

CONSIDERANDO que a remoção do(a) servidor(a) abaixo mencionado(a) é em atendimento da necessidade dos serviços e do interesse público, a fim de viabilizar a continuidade da prestação de serviços à população.

RESOLVE:

Art. 1º Remover da Superintendência de Atenção Primária e Vigilância em Saúde para o Centro de Saúde da Comunidade 406 Norte – 650.5.4.5 na Dotação Orçamentária código nº 791, o(a) servidor(a) municipal JOELMA DE ALMEIDA RAMOS, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Saúde – Assistente de Serviços em Saúde, matrícula funcional nº 171901, a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 17 dias do mês de agosto de 2018.

DANIEL BORINI ZEMUNER
Secretário Interino da Saúde

**PORTARIA Nº 758/SEMUS/GAB/ASSEJUR,
DE 23 DE AGOSTO DE 2018.**

Inclusão de medicamentos à Portaria nº 063 de 10 de fevereiro de 2014, que normatiza a adesão do Município de Palmas TO a prescrição de medicamentos pelos enfermeiros integrantes dos serviços de saúde municipais de atenção primária de acordo com as recomendações do Ministério da Saúde e Legislação da Profissão.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas - TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e o Ato 687 - NM de 10 de agosto de 2018, retificado pela portaria nº 252 de 16 de agosto de 2018.

CONSIDERANDO nota técnica COFEN/CTL Nº 03/2017.

CONSIDERANDO o papel do Enfermeiro no manejo das Infecções Sexualmente transmissíveis- ISTs, em consonância com a portaria nº2488 de 21 de outubro de 2011, que aprova a Política Nacional da Atenção Básica, entre outras atribuições específicas do enfermeiro a realização de consulta de enfermagem, procedimentos, atividades em grupo, solicitação de exames complementares, prescrição de medicamentos e o encaminhamento, quando necessário, de usuários a outros serviços.

CONSIDERANDO a Lei 7.498, de junho de 1986, que dispõe sobre a regulamentação do exercício de enfermagem, que estabelece que cabe ao enfermeiro, como integrante da equipe de saúde, a prescrição de medicamentos estabelecidos em programa de saúde pública, em rotina aprovada pela instituição de saúde.

CONSIDERANDO ainda solicitação elaborada por meio do Memorando nº 1823/2018/SUPAVS/SEMUS.

RESOLVE:

Art. 1º Incluir os medicamentos abaixo na lista em anexo a Portaria nº063 de 10 de fevereiro de 2014, a saber:

MEDICAÇÃO	CONCENTRAÇÃO	UNIDADE	INDICAÇÃO	POSOLOGIA	REFERÊNCIA	OBSERVAÇÃO
Penicilina Benzatina	1.200.000 UI	Injetável	Tratamento de Sífilis em Gestantes, Sífilis Adquirida e parcerias	Sífilis primária, secundária e latente recente (com menos de um ano de evolução) tratar com: Penicilina G benzatina 2.400.000UI, dose única (1.200.000 UI IM em cada glúteo) *Sífilis Latente tardia (com mais de um ano de evolução) ou latente com duração ignorada e terciária, tratar com: Penicilina G Benzatina 7.200.000 UI (1.200.000 UI em cada glúteo, IM, por 3 semanas)	Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas (PCDT) 2016	*TODAS as GESTANTES e PARCERIAS, devem ser tratadas com Penicilina G Benzatina 7.200.000 UI (1.200.000 UI em cada glúteo, IM, por 3 semanas)
Enantato de Noretisterona + Valerato de Estradiol	50 mg/mL de enantato de noretisterona + 5 mg/mL de valerato de estradiol.	Injetável/ intramuscular	Contraceção	1º DOSE- No primeiro dia do ciclo menstrual Doses subsequentes- independente do padrão do ciclo, em intervalo de 30 dias, ou no mínimo 27 e máximo 33 dias, após a última dose. Deve ser sempre administrado por via intramuscular profunda (de preferência na região glútea e, como alternativa, no braço). As injeções devem ser administradas de forma extremamente lenta . A solução oleosa deve ser injetada imediatamente após a preparação da seringa.	Protocolo da Atenção Básica- Saúde das Mulheres- Planejamento Reprodutivo (2016).	
Acetato de Medroxiprogesterona	Suspensão injetável de 150 mg/mL	Injetável/ Intramuscular	Contraceção	1º DOSE- Do 1º ao 5º dia do início do ciclo menstrual Doses subsequentes- a cada 12 semanas (3 meses) Deve ser sempre administrado por via intramuscular (de preferência na região glútea e, como alternativa, no deltóide).	Protocolo da Atenção Básica- Saúde das Mulheres- Planejamento Reprodutivo(2016).	

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos vinte e dois dias do mês de agosto de 2018.

DANIEL BORINI ZEMUNER.
Secretário Interino da Saúde

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO/ ADJUDICAÇÃO
PARA CREDENCIAMENTO DE EMPRESA PRESTADORA DE
SERVIÇOS NA ÁREA DE SAÚDE CONFORME EDITAL DE
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2016, DE 01 DE MARÇO DE 2016.**

A Secretaria Municipal da Saúde, por intermédio da COMISSÃO ESPECIAL DE CREDENCIAMENTO, constituída pela Portaria nº 082, de 28 de janeiro de 2015, alterada pela Portaria DSP Nº 532/SEMUS/COMEC, de 21 de junho de 2016 e pela Portaria DSP

Nº 546/SEMUS/COMEC em consonância com as competências estabelecidas na Portaria nº 506, de 24 de novembro de 2010 e com a norma do Chamamento Público para Credenciamento de Empresas Prestadoras de Serviços na Área de Saúde definida pelo Edital nº 01/2016, de 01 de março de 2016, aprovado pelo Parecer nº 206/2016 – PGM/ADM publicado no Diário Oficial do Município nº 1457, de 08 de março de 2016, Diário Oficial da União nº 45, de 08 de março de 2016, Jornal do Tocantins de 24 de março de 2016 e nos termos da Lei 8.080/90, Resolução Tribunal de Contas do Estado/TO nº 768, de 14 de março de 2001, Lei Municipal nº 1.689/2009, Decreto Municipal nº 132/1998, Instrução Normativa nº 01/2005, e demais normas do Sistema Único de Saúde, após análise do processo administrativo nº 2018018351 e demais normas do Sistema Único de Saúde, torna público a todos os interessados que:

HOMOLOGA E ADJUDICA a empresa proponente:

REDE EXEMPLO DE LABORATÓRIOS LTDA - EPP, nome fantasia
REDE EXEMPLO LABORATÓRIOS, CNPJ nº 04.948.277/0001-00,

Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde nº 3473457 com sede na sediada na Quadra NE 01, Lote 18 A, Salas 03 e 04, Jardim Aurenly I, Palmas - TO, APTA para regulamentar a prestação de serviços especializados em Exames de Análises Clínicas, Coleta de material biológico para sorologia e entrega no Laboratório Municipal, Dosagem de 17-Alfa Hidroxiprogesterona, Teste de Estímulo do HGH após Glucagon, Dosagem de Peptídeo C, Dosagem de Hormônio de Crescimento (HGH), Dosagem de Ácido Valpróico, Dosagem de Alfa1-Antitripsina, Prova da D-Xilose, Determinação de Cariótipo em Sangue Periférico (c/ Técnica de Bandas), Pesquisa de Imunoglobulina e (IGE) Alérgeno-Específica, Teste FTA-ABS IGM p/ Diagnóstico da Sífilis, Teste FTA-ABS IGG p/ Diagnóstico da Sífilis, Hemocultura, Dosagem do Antígeno CA125, Dosagem de Troponina, nos termos do Edital de Credenciamento nº. 01/2016, ao Sistema Único de Saúde do Município de Palmas e Municípios de Referência da Secretaria Municipal de Saúde de Palmas, conforme Processo administrativo nº. 2018018351, pelo período de 12 (doze) meses a partir da assinatura do instrumento contratual, cujo valor total da contratação de R\$ 518.231,40 (quinhentos e dezoito mil duzentos e trinta e um reais e quarenta centavos).

Palmas, 22 de Agosto de 2018.

DANIEL BORINI ZEMUNER
Secretário interino da Saúde

EXTRATO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 09/2018

ESPÉCIE: CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS DE SAÚDE

CREDENCIADOR: MUNICÍPIO DE PALMAS – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CREDENCIADA: REDE EXEMPLO DE LABORATÓRIOS LTDA – EPP.

OBJETO: O presente Credenciamento tem por objeto regulamentar a prestação de serviços especializados em exames de Análises Clínicas, Coleta de material biológico para sorologia e entrega no Laboratório Municipal, Dosagem de 17-Alfa Hidroxiprogesterona, Teste de Estímulo do HGH após Glucagon, Dosagem de Peptídeo C, Dosagem de Hormônio de Crescimento (HGH), Dosagem de Ácido Valpróico, Dosagem de Alfa1-Antitripsina, Prova da D-Xilose, Determinação de Cariótipo em Sangue Periférico (c/ Técnica de Bandas), Pesquisa de Imunoglobulina e (IGE) Alérgeno-Específica, Teste FTA-ABS IGM p/ Diagnóstico da Sífilis, Teste FTA-ABS IGG p/ Diagnóstico da Sífilis, Hemocultura, Dosagem do Antígeno CA125, Dosagem de Troponina, nos termos do Edital de CREDENCIAMENTO nº. 01/2016, e nas quantidades especificadas no Termo de Referência, folhas 03 a 09 do presente processo pela CREDENCIADA, aos usuários do SUS, visando atender em especial aos municípios de Palmas, bem como a população dos municípios referenciados na Programação Pactuada e Integrada – PPI, desde que atendidas as determinações da Lei Nº. 2.323, de 12 de julho de 2017.

VALOR TOTAL: O valor total estimado para execução deste instrumento é de R\$ 518.231,40 (quinhentos e dezoito mil, duzentos e trinta e um reais e quarenta centavos) os quais serão distribuídos para 12 (doze) meses a partir da assinatura do Credenciamento.

BASE LEGAL: Lei nº 8.080/90, Lei nº 8.666/93, Edital nº 01/2016 (Credenciamento), Resolução Tribunal de Contas do Estado /TO nº 768/2001, Lei Municipal nº 1.689/2009, Decreto Municipal nº 132/1998, Instrução Normativa nº 01/2005 e nº 01/2014, Processo nº 2018018351 e demais normas do Sistema Único de Saúde.

RECURSOS: Os pagamentos dos valores contratados com base no Sistema de Informação Ambulatorial SIA/SUS serão realizados, conforme Nota de Empenho Nº 17305, de 26/07/2018 às fls. 228 pela dotação orçamentária: Funcional Programática nº 3200.10.302.0301.4289, Natureza da Despesa nº 339039, Fonte de recursos nº 0405.00.103, Ficha: 20181477; Os pagamentos dos valores complementares à tabela SIA/SUS para atendimento do município de Palmas serão realizados, conforme Nota de Empenho Nº 17291, de 26/07/2018 às fls. 232, pela dotação orçamentária: Funcional Programática: 3200.10.302.0301.4289; Natureza da Despesa: 339039, Fonte: 0040.00.103, Ficha: 20181476; Os pagamentos dos valores referentes aos atendimentos dos municípios referenciados na PPI para Palmas serão realizados, conforme Nota de Empenho Nº 17304 de 26/07/2018 às fls. 236, pela dotação orçamentária: Funcional Programática nº 3200.10.302.0301.4289, Natureza da Despesa nº 339039, Fonte de Recursos nº 0442.00.103, Ficha: 20182421;

VIGÊNCIA: 22/08/2018 a 22/08/2019.

DATA DE ASSINATURA: 22/08/2018.

SIGNATÁRIOS: Contratante: Secretaria Municipal de Saúde – por meio do Secretário de Saúde Senhor DANIEL BORINI ZEMUNER, brasileiro, odontólogo, portador do CPF nº 700.428.709-25 e RG nº 3178300-3 SSP/PR, residente nesta capital, e Contratada: REDE EXEMPLO DE LABORATÓRIOS LTDA - EPP, nome fantasia REDE EXEMPLO DE LABORATÓRIOS, CNPJ nº 04.948.277/0001-00, Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde nº 3473457 sediada na Quadra NE 01, Lote 18 A, Salas 03 e 04, Jardim Aurenly I, Palmas – Tocantins, neste ato, legalmente representado pelo Senhor Mario Augusto Santana dos Anjos, brasileiro, casado, administrador, portador do CPF nº 777.983.685-15 e RG nº 111081343 SSP/BA, residente e domiciliada na Rua Castelo Branco, Quadra 02, Lt 10, Aurenly II, Palmas – TO.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO

PORTARIA/GASEC/SEDEM/ Nº 153, DE 24 DE AGOSTO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas a Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, designado pelo Ato Nº 76º-NM de 02 Fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.685 e;

RESOLVE:

Art. 1º – Revogar a portaria: PORTARIA/GASEC/SEDEM No 152/2018, de 21 de agosto de 2018, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 2.069, de 23 de agosto de 2018, página 18 e demais dispositivos em contrário.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a PORTARIA/GASEC/SEDEM No 152/2018 de 21 de agosto de 2018.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO, aos vinte e quatro dias do mês de agosto de 2018.

KARIELLO SOUSA COELHO
Secretário Mul. de Desenvolvimento Econômico e Emprego

PORTARIA/GASEC/SEDEM Nº 154, DE 24 DE AGOSTO DE 2018.

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO, de Palmas – TO, no uso de suas atribuições dispostas na Lei Nº 2.299, de 30 de março de 2017, designado pelo Ato Nº 76º-NM de 02 Fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.685, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07 de maio de 2008 e nº 001/2010 de 24 de fevereiro de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal do Convênio Nº 030/2013/MTE/SENAES, SICONV Nº 783056/2013, objetos contratações de prestação de serviço autônomo, atendendo as ações do Convênio.

SERVIDOR		MATRÍCULA
TITULAR	CARMEN LÚCIA BOM	413028916
SUPLENTE	ALENOMAR ABREU DE CARVALHO	165681

Art. 2º - Art. 2º - São atribuições do fiscal de convênio, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I – Acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;

II – Registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;

III – Determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição, às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do convênio em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;

IV – Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o convênio;

V – Exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;

VI – Exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos (verificar a existência de possível subcontratação vedada contratualmente, por exemplo);

VII – Aprovar a medição dos serviços efetivamente realizados, em consonância com o regime de execução previsto no convênio, o fiscal jamais deve atestar a conclusão de serviços que não foram totalmente executados, se necessário, o Fiscal deverá solicitar suporte técnico, administrativo e jurídico;

VIII – Comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;

IX – Informar à autoridade superior qualquer registro de dificuldade ou impossibilidade para o cumprimento de suas obrigações, com identificação dos elementos impeditivos do exercício da atividade, além das providências e sugestões que porventura entender cabíveis;

X – Receber o objeto contratual, provisória ou definitivamente;

XI – Observar a execução do convênio, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

XII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de convênio, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO, aos 24 dias do mês de agosto de 2018.

KARIELLO SOUSA COELHO
Secretário de Desenvolvimento Econômico e Emprego

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2018.

CREDENCIAMENTO DE INTERESSADOS EM EXERCER ATIVIDADE FOODTRUCK TEMPORÁRIO PARA O EVENTO FESTIVAL GASTRONÔMICO DE TAQUARUÇU

A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO, pessoa jurídica de direito público inscrita no C.N.P.J./M.F. sob o nº 24.851.511/0022-00 com sede na Avenida 1.012 Sul, APM 01, alameda 01, lote 01, Palmas-Tocantins, TORNA PÚBLICO a abertura de inscrições aos interessados em exercer atividade de foodtruck temporário para o evento FESTIVAL GASTRONÔMICO DE TAQUARUÇU, no período de 05 a 09 de setembro de 2018, no Distrito de Taquaruçu em Palmas – TO de acordo com as disposições contidas neste instrumento.

1. DOS REQUISITOS DE PARTICIPAÇÃO

1.1. Poderão participar desta seleção pessoas físicas – Microempreendedores Individuais (MEIS), que tenham interesse em exercer atividade de foodtruck temporário de gêneros alimentícios e bebidas que atendam aos critérios estabelecidos neste edital.

1.2. Condições de Habilitação – Documentos necessários:

1.2.1. Ficha de inscrição – conforme modelo do anexo I;

1.2.2. Documentação exigida de pessoa jurídica (MEI):

a) Cópia Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, emitido pela Receita Federal do Brasil;

b) Cópia do documento de identidade e do CPF;

c) Comprovante de inscrição no Cadastro de Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ;

d) Cópia do alvará de funcionamento, emitido pelo Município;

e) Certidão Negativa de Débitos com a fazenda federal;

f) Certidão Negativa de Débitos com a fazenda estadual;

g) Certidão Negativa de Débitos com a fazenda municipal;

h) Indicação dos alimentos que pretende comercializar (alimentos elaborados previamente por completo e/ou alimentos manipulados);

i) A não apresentação de qualquer dos itens acima, ou apresentação de informações incompletas, ou ainda, sem condições claras de entendimento, desclassificará o proponente.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições deverão ser realizadas de 27 a 31 de agosto 2018, das 13:00h às 19:00h, diretamente na SEDEM – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego, situada na Avenida 1.112 Sul, alameda 01, lote 01, ao lado da distribuidora da Coca-Cola – com telefone para contato 63 2111 0220 ou 2111 0207 e deverão seguir os seguintes procedimentos:

2.1.1. Os interessados deverão protocolar a documentação prevista no item 1.2 do edital, dentro de envelope.

2.1.1.1. O envelope deverá vir identificado com os seguintes dizeres: FESTIVAL GASTRONÔMICO DE TAQUARUÇU FOODPARK 2018 – RAZÃO SOCIAL e CNPJ:

CREDENCIAMENTO FOODTRUCKS
FESTIVAL GASTRONÔMICO DE TAQUARUÇU

2.2. As informações prestadas no Requerimento de Inscrição são de inteira responsabilidade do proponente, valendo como expressa aceitação de todas as condições, normas e exigências constantes neste edital, dos quais o interessado não poderá alegar desconhecimento.

2.3. Os documentos serão analisados e conferidos, no ato da entrega por colaborador designado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego na presença do interessado, devendo o mesmo retirar recibo de entrega assinado pelo servidor.

3. DO PROCEDIMENTO

3.1. O protocolo da documentação deverá ser realizado no período estipulado para inscrição, não sendo admitida remessa via postal, por fax, telex, fac-símile, ou por quaisquer outros meios.

3.2. No dia, local e hora designados no preâmbulo deste Edital, a comissão designada pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego - SEDEM, realizará o sorteio das vagas disponibilizadas neste edital, com todos os estabelecimentos habilitados, caso tenha mais de 20(vinte) inscritos.

3.3. Será julgado inabilitado o interessado que deixar de entregar quaisquer documentos constantes do item 1.2 do edital.

3.4. Até a expedição do TERMO DE CREDENCIAMENTO, poderá ser eliminado qualquer interessado que tenha apresentado documento(s) ou declaração(ões) incorreta(s), bem como, aquelas cujas condições habilitatórias tenham se alterado após o início do procedimento.

4. DA SELEÇÃO E CADASTRO

4.1. A seleção dos interessados será feita por SORTEIO, que será realizado por uma comissão composta por três servidores indicados pela SEDEM e levará em consideração o número de vagas disponibilizadas conforme tabela abaixo:

Área/Atividade	Objeto	Vagas
FOODTRUCK	Venda de salgados, tais como pão de queijo, pastéis, cachorro quente, pizza, frango frito, hambúrguer, torrada, xis, espelinho, empada, pipoca salgada, enroladinho, sanduíche ou outra comida salgada adequada ao consumo ambulante.	20 vagas
	Venda de doces, tais como brigadeiro, churros, algodão-doce, cupcakes, pipoca doce, sorvetes, picolés, bolos, tortas, biscoitos, brownie, Cookies, mousses ou outra comida doce adequada ao consumo ambulante.	
	Venda de bebidas, tais como água, refrigerantes, sucos, cervejas, café, ou outra bebida adequada ao consumo ambulante.	

4.2. Serão selecionados estabelecimentos no limite do número de 20 vagas.

5. DO SORTEIO

5.1. O sorteio dos interessados a serem credenciados para a participação no evento FESTIVAL GASTRONÔMICO DE TAQUARUÇU será realizado no dia 03/09/2018, às 14h30, na SEDEM, localizado na Avenida 1.112 Sul, alameda 01, lote 01, ao lado da distribuidora da Coca-Cola e incluirá o os interessados que tenham atendido às condições de habilitação informadas no item 1.2 do edital na SEDEM.

5.2. O sorteio será iniciado com a inclusão dos nomes dos interessados habilitados, em uma urna, sendo sorteados nome a nome os contemplados para credenciamento, designando previamente o local a ser ocupado no evento.

5.3. As vagas serão preenchidas de acordo com a ordem sequencial do sorteio.

5.4. Após o término do sorteio, será lavrada ata com os nomes e CNPJ dos sorteados, com o feito de emissão do Termo de Credenciamento;

5.5. Os contemplados deverão retirar o Termo de Credenciamento junto aos responsáveis da SEDEM, ao final do sorteio.

5.6. Os credenciados sorteados, deverão retirar a guia de recolhimento de taxa de eventos no Resolve Palmas. Esta guia deverá ser apresentada aos fiscais da SEDEM, sempre que solicitado, desde a montagem e, inclusive, durante o evento.

6. DO EVENTO

6.1. Os interessados deverão cumprir rigorosamente com as cláusulas deste edital, em especial à participação no evento.

6.2. Os estabelecimentos credenciados pela SEDEM deverão, obrigatoriamente, participar do evento, que ocorrerá no dia 05 a 09 de setembro de 2018, cumprindo o horário de participação nas atividades a partir de 16h todos os 5 (cinco) dias, com horário de acesso ao parque das 14h, sob pena de revogação do Termo de Credenciamento e chamamento de estabelecimento suplente;

Data	Local	Horário
05/09/2018	Praça Vereador Tarcísio Machado em Taquaruçu.	16h

7. DAS OBRIGAÇÕES DO PROPONENTE

7.1. É dever do proponente:

7.1.1. Apresentar-se durante o período de comercialização, munido dos documentos necessários à sua identificação junto ao termo de credenciamento, assinado pela Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego;

7.1.2. Que todos os atendentes se apresentem com trajes dentro das normas e padrões de segurança e higiene da Vigilância Sanitária;

7.1.3. Responder perante a administração de cada espaço onde ficar instalado no evento, por seus atos e pelos atos praticados por seus auxiliares;

7.1.4. Armazenar, transportar, manipular e comercializar apenas alimentos aos quais está autorizado;

7.1.5. Manter permanentemente limpa a área ocupada, bem como seu entorno, instalando recipientes apropriados para receber o lixo produzido, que deverá ser acondicionado em saco plástico resistente e colocado em área indicada para tal finalidade;

7.1.6. Coletar e armazenar todos os resíduos líquidos para posterior descarte de acordo com a legislação em vigor, vedado o descarte na rede pluvial ou em qualquer área do espaço do evento.

7.1.7. Manter a disponibilização dos respectivos produtos à venda pública, mesmo em ocorrendo chuvas no dia e horários informados, na hipótese de manutenção do evento.

7.2. Não é permitido ao proponente:

7.2.1. Comercializar mercadorias não autorizadas ou alimentos em desconformidade com a sua permissão;

7.2.2. Montar seu equipamento fora dos limites estabelecidos para o ponto;

7.2.3. Causar dano ao bem público ou particular no exercício de sua atividade no espaço do evento;

7.2.4. Utilizar postes, árvores, gradis, bancos, canteiros e edificações para a montagem de equipamento e exposição das mercadorias.

7.2.5. Realizar no local do evento, qualquer propaganda/publicidade de caráter político, religioso, e/ou filosófico.

8 - DA LOGÍSTICA DE INSTALAÇÃO DOS CONTEMPLADOS

8.1. A montagem dos espaços credenciados ocorrerá no dia 05/09/2018, a partir das 14h, no local indicado pela SEDEM;

8.2. Os credenciados terão espaço reservado, dentro dos limites estabelecidos para o evento, para instalarem seu espaço de comercialização;

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Serão rejeitadas as inscrições que não estejam de acordo com os termos deste edital;

9.2. Os interessados concordam no ato da inscrição para este edital, em ceder a PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS o direito de uso de imagem, em caráter definitivo e gratuito, em relação às fotos ou filmagens realizadas durante o evento, para utilização em divulgação institucional;

9.3. PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS não se responsabilizará em hipótese alguma pelos atos, contratos ou compromissos assumidos de natureza comercial, financeira, trabalhista ou outra, realizado pelo proponente selecionado com terceiros;

9.4. Os interessados selecionados deverão responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fundiários e outros pertinentes a espécie, eximindo ao PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS, de quaisquer obrigações, em relação aos empregados, prepostos e outros;

9.5. Todos os documentos exigidos no presente instrumento de seleção deverão ser apresentados em cópia autenticada por tabelião, por publicação em órgão da imprensa oficial, ou por cópia simples acompanhada do original, para autenticação por servidor da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego.

9.5.1. Os documentos cuja autenticidade possa ser conferida pela internet poderão ser apresentados em cópia simples.

9.6. A não apresentação de qualquer dos documentos exigidos, ou a apresentação de qualquer deles em forma diversa da informada, inabilita automaticamente a interessada.

9.7. Não serão recebidos documentos após o prazo de habilitação.

9.8. A participação dos interessados será considerada como evidência de que o interessado examinou criteriosamente o Edital, e que anuiu de forma integral a todas as condições nele estabelecidas.

9.9. Não serão permitidas, a qualquer tempo, ou por qualquer razão, modificações, complementações ou substituições nos documentos habilitatórios.

9.10. Quaisquer informações entendidas necessárias pelos interessados ou por terceiros, relativamente ao procedimento em questão, poderão ser obtidas junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego, das 13h às 19h, diretamente ou por meio do telefone (63) 2111 0220 ou 2111 0207;

9.11. A cópia deste edital e respectivos anexos, poderá ser retirada no portal de editais da Prefeitura Municipal de Palmas.

9.12. São anexos deste Edital:

a) Anexo I – Ficha de Inscrição

b) Anexo II – Termo de Credenciamento. O MUNICÍPIO poderá revogar este procedimento e/ou o credenciamento por interesse público, devendo anulá-lo por ilegalidade, sem que caiba direito indenizatório a qualquer dos credenciados.

FICHA DE INSCRIÇÃO - ANEXO I

Razão Social:		
CNPJ:		
Endereço do empreendedor:	Quadra:	
	Bairro:	Cidade:
Telefone para contato:		
E-mail para contato:		

Declaro, para os fins de credenciamento no EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE INTERESSADOS EM CREDENCIAMENTO DE INTERESSADOS EM EXERCER ATIVIDADE FOODTRUCK TEMPORÁRIO PARA O EVENTO FESTIVAL GASTRONÔMICO DE TAQUARUÇU - 2018, que os dados aqui declarados são verdadeiros, bem como que tomamos conhecimento de todas as condições trazidas no edital e com ela anuímos, motivo pelo qual apresentamos a presente Ficha de Inscrição, devidamente assinada pelo representante legal da empresa proponente.

Palmas, ____ de agosto de 2018.

Assinatura Responsável:
RG:
CPF:

TERMO DE CREDENCIAMENTO – ANEXO II

Pelo presente instrumento, a Prefeitura Municipal de Palmas, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO, neste ato representada por seu SECRETÁRIO MUNICIPAL, em decorrência de habilitação no EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE INTERESSADOS EM EXERCER ATIVIDADE EM CREDENCIAMENTO DE INTERESSADOS EM EXERCER ATIVIDADE FOODTRUCK TEMPORÁRIO PARA O EVENTO FESTIVAL GASTRONÔMICO DE TAQUARUÇU - 2018, CREDENCIA a adiante qualificada, para a comercialização produtos alimentícios e/ou bebidas no evento, no local, dia e horários estabelecidos no Edital; credenciado este, que se responsabiliza pelo integral cumprimento de todas as obrigações assumidas, discriminadas no edital inicialmente referido, e nas declarações apresentadas para credenciar-se, que são considerados como se neste instrumento transcritos estivessem, que se obriga a manter as condições exigidas para o credenciamento, não cedê-lo sem autorização do MUNICÍPIO, ressarcir o MUNICÍPIO por todos os danos que causar, e, a arcar, isoladamente, com os encargos decorrentes dos ajustes que firmar para a consecução dos respectivos objetivos quanto aos eventos mencionados, garantindo direito regressivo ao MUNICÍPIO por tudo o que acaso seja forçado a despende, sob pena de penalização com as sanções para tanto previstas, razão pela qual expressamente para todos os fins e efeitos, que aceita este credenciamento e as respectivas condições.

Razão Social:	
CNPJ	

Palmas, ____ de agosto de 2018.

KARIELLO COELHO
Secretário Mul. de Desenv. Econômico e Emprego

CREDENCIADO(A)

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO E RERRATIFICAÇÃO Nº 01 DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 15/2018

PROCESSO Nº: 2018006140
ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
OBJETO: Prestação dos serviços Entrevistador/Digitador, para atender o Programa Bolsa Família, de interesse da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
ADITAMENTO: Prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses, a partir da data de seu vencimento.
VIGÊNCIA: 02 de agosto de 2019.
BASE LEGAL: Processo nº 2018006140, parecer nº 757/2018-PGM/SUAD, da Procuradoria Geral do Município e nos termos da Lei nº 8.666/93.

SIGNATÁRIOS: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, representada pela Senhora VALQUÍRIA MOREIRA REZENDE, CPF nº 336.646.171-34 e RG nº 1.222.811 e MARIA EUDES SOARES MAGALHÃES com CPF nº 753.252.683-68, RG nº 1.136.617.
DATA DA ASSINATURA: 31 de julho de 2018.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO E RERRATIFICAÇÃO Nº 01 DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 16/2018

PROCESSO Nº: 2018009142
ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
OBJETO: Prestação dos serviços Entrevistador/ Digitador, para atender o Programa Bolsa Família, de interesse da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.
ADITAMENTO: Prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses, a partir da data de seu vencimento.
VIGÊNCIA: 02 de agosto de 2019
BASE LEGAL: Processo nº 2018009142, parecer nº 774/2018-PGM/SUAD, da Procuradoria Geral do Município, e termos da Lei nº 8.666/93.
SIGNATÁRIOS: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, representado pela senhora VALQUÍRIA MOREIRA REZENDE CPF n.º 336.646.171-34 e RG n.º 1.222.811 SSP/TO e JÚLIA BORBA BUENO com CPF nº 062.477.241-10 e RG nº 1.198.191 SSP/TO
DATA DA ASSINATURA: 31 de julho de 2018

EXTRATO DE TERMO ADITIVO E RERRATIFICAÇÃO Nº 01 DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 17/2018

PROCESSO Nº: 2018009143
ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
OBJETO: Prestação dos serviços Entrevistador/Digitador, para atender o Programa Bolsa Família, de interesse da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.
ADITAMENTO: Prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses, a partir da data de seu vencimento.
VIGÊNCIA: 02 de agosto de 2019
BASE LEGAL: Processo nº 2018009143, parecer nº 769/2018-PGM/SUAD, da Procuradoria Geral do Município, nos termos da Lei nº 8.666/93.
SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social representada pela senhora VALQUÍRIA MOREIRA REZENDE, CPF n.º 336.646.171-34 e RG n.º 1.222.811 SSP/TO, e ALAIN DOUGLAS MEIRELES MACHADO, CPF nº 021.625.291-14 e RG nº 912.909 SSP/TO.
DATA DA ASSINATURA: 31 de julho de 2018

EXTRATO DE TERMO ADITIVO E RERRATIFICAÇÃO Nº 01 DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 20/2017

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS
CONTRATADA: SILVIA LETÍCIA ERNESTO DE SOUZA
OBJETO: Prestação dos serviços Entrevistador/Digitador, para atender o Programa Bolsa Família, de interesse da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.
ADITAMENTO: Prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses, a partir da data de seu vencimento.
VIGÊNCIA: 31 de julho 2019.
BASE LEGAL: Processo nº 2017034865, nos termos da Lei nº 8.666/93, Parecer Nº 767/2018/PGM.
SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, e sua representante legal ou contratante: VALQUÍRIA MOREIRA REZENDE, com CPF nº 336.646.171-34 e RG nº 1.222.811, bem como a contratada SILVIA LETÍCIA ERNESTO DE SOUZA, com CPF Nº 059.406.001-07, e RG Nº 1.223.667.
DATA DA ASSINATURA: 31 de julho de 2018.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO E RERRATIFICAÇÃO Nº 01 DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 21/2017

PROCESSO Nº: 2017034818
ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
OBJETO: Prestação dos serviços Entrevistador/Digitador, para atender o Programa Bolsa Família, de interesse da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.
ADITAMENTO: Prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses, a partir da data de seu vencimento.

VIGÊNCIA: 31 de julho de 2019.

BASE LEGAL: Processo nº 2017034818, parecer nº 770/2018-PGM/SUAD, da Procuradoria Geral do Município, e termos da Lei nº 8.666/93.

SIGNATÁRIOS: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, representada pela Senhora VALQUIRIA MOREIRA REZENDE, CPF nº 336.646.171-34 e RG nº 1.222.811 e MÁRCIO ALVES RODRIGUES com CPF nº 050.650.391-78, RG nº 1.025.492.

DATA DA ASSINATURA: 31 de julho de 2018.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO E RERRATIFICAÇÃO Nº 01 DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 22/2017

PROCESSO Nº: 2017034832

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

OBJETO: Prestação dos serviços Entrevistador/Digitador, para atender o Programa Bolsa Família, de interesse da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

ADITAMENTO: Prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses, a partir da data de seu vencimento.

VIGÊNCIA: 31 de julho de 2019.

BASE LEGAL: Processo nº 2017034826, parecer nº 773/2018-PGM/SUAD, da Procuradoria Geral do Município, e termos da Lei nº 8.666/93.

SIGNATÁRIOS: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, representada pela Senhora VALQUIRIA MOREIRA REZENDE, CPF nº 336.646.171-34 e RG nº 1.222.811 e NAYANE ALVES RODRIGUES com CPF nº 025.315.601-73, RG nº 812.949.

DATA DA ASSINATURA: 31 de julho de 2018.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO E RERRATIFICAÇÃO Nº 01 DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 23/2017

PROCESSO Nº: 2017034785

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

OBJETO: Prestação dos serviços Entrevistador/Digitador, para atender o Programa Bolsa Família, de interesse da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

ADITAMENTO: Prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses, a partir da data de seu vencimento.

VIGÊNCIA: 31 de julho de 2019

BASE LEGAL: Processo nº 2017034785, parecer nº 784/2018-PGM/SUAD, da Procuradoria Geral do Município e nos termos da Lei nº 8.666/93.

SIGNATÁRIOS: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, representada pela Senhora VALQUIRIA MOREIRA REZENDE, CPF nº 336.646.171-34 e RG nº 1.222.811 e EDILANE GOMES BELEM com CPF nº 017.143.221-57, RG nº 362.259.

DATA DA ASSINATURA: 31 de julho de 2018.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO E RERRATIFICAÇÃO Nº 01 DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 24/2017

PROCESSO Nº: 2017034843

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

OBJETO: Prestação dos serviços Entrevistador/Digitador, para atender o Programa Bolsa Família, de interesse da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

ADITAMENTO: Prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses, a partir da data de seu vencimento.

VIGÊNCIA: 31 de julho de 2019

BASE LEGAL: Processo nº 2017034843, parecer nº 765/2018-PGM/SUAD, da Procuradoria Geral do Município e nos termos da Lei nº 8.666/93.

SIGNATÁRIOS: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, representada pela Senhora VALQUIRIA MOREIRA REZENDE, CPF nº 336.646.171-34 e RG nº 1.222.811 e PÂMARA HERMÍNIA ARAUJO DE ANDRADE SOUSA CPF nº 051.324.341-00, RG nº 1.214.706.

DATA DA ASSINATURA: 31 de julho de 2018.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO E RERRATIFICAÇÃO Nº 01 DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 27/2017

PROCESSO Nº: 2017034859

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

OBJETO: Prestação dos serviços Entrevistador/Digitador, para atender o Programa Bolsa Família, de interesse da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

ADITAMENTO: Prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses, a partir da data de seu vencimento.

VIGÊNCIA: 31 de julho de 2019.

BASE LEGAL: Processo nº 2017034859, parecer nº 782/2018-PGM/SUAD, da Procuradoria Geral do Município, e termos da Lei nº 8.666/93.

SIGNATÁRIOS: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, representada pela Senhora VALQUIRIA MOREIRA REZENDE, CPF nº 336.646.171-34 e RG nº 1.222.811 e LUCAS FLORENCIO MOURA RAMOS com CPF nº 063.837.011-69, RG nº 1.161.842.

DATA DA ASSINATURA: 31 de julho de 2018.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO E RERRATIFICAÇÃO Nº 01 DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 28/2017

PROCESSO Nº: 2017034715

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

OBJETO: Prestação dos serviços Assistente Social, para atender o Programa Bolsa Família, de interesse da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

ADITAMENTO: Prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses, a partir da data de seu vencimento.

VIGÊNCIA: 31 de julho de 2019

BASE LEGAL: Processo nº 2017034715, parecer nº 772/2018-PGM/SUAD, da Procuradoria Geral do Município, termos da Lei nº 8.666/93.

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social representada pela senhora VALQUIRIA MOREIRA REZENDE, CPF nº 336.646.171-34 e RG nº 1.22.811 SSP/TO, e JOANA TEREZA RIBEIRO DE GÓIS MARQUES, CPF nº 736.637.351-68 e RG nº 3.193.217-7 SSP/SE.

DATA DA ASSINATURA: 31 de julho de 2018

EXTRATO DE TERMO ADITIVO E RERRATIFICAÇÃO Nº 01 DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 29/2017

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS

CONTRATADA: GLAUCIANE SILVA DOS SANTOS VIEIRA

OBJETO: Prestação dos serviços Assistente Social, para atender o Programa Bolsa Família, de interesse da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

ADITAMENTO: Prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses, a partir da data de seu vencimento.

VIGÊNCIA: 31 de julho de 2019.

BASE LEGAL: Processo nº 2017034718, nos termos da Lei nº 8.666/93, e Parecer nº 771/2018/PGM.

RECURSOS: Unidade Gestora: 5800, Funcional: 08.244.1111.4592, Natureza de Despesa: 3.3.90.36.

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, e sua representante legal ou contratante: VALQUIRIA MOREIRA REZENDE, com CPF nº 336.646.171-34 e RG nº 1.222.811, bem como a contratada GLAUCIANE SILVA DOS SANTOS VIEIRA, com CPF Nº 009.994.891-51, e RG Nº 410.942.

DATA DA ASSINATURA: 31 de julho de 2018.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO E RERRATIFICAÇÃO Nº 01 DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 30/2017

PROCESSO Nº: 2017034720

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

OBJETO: Prestação dos serviços Assistente Social, para atender o Programa Bolsa Família, de interesse da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

ADITAMENTO: Prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses, a partir da data de seu vencimento.

VIGÊNCIA: 31 de julho de 2019

BASE LEGAL: Processo nº 2017034720, parecer nº 768/2018-PGM/SUAD, da Procuradoria Geral do Município, termos da Lei nº 8.666/93.

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social representada pela senhora VALQUIRIA MOREIRA REZENDE, CPF nº 336.646.171-34 e RG nº 1.222.811 SSP/TO e MARIA JOSÉ DO NASCIMENTO CARVALHO com CPF Nº 899.148.641-04 e RG nº 307.887 SSP/TO.

DATA DA ASSINATURA: 31 de julho de 2018

EXTRATO DE TERMO ADITIVO E RERRATIFICAÇÃO Nº 01 DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 31/2017

PROCESSO Nº: 2017034719

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

OBJETO: Prestação dos serviços Assistente Social, para atender o Programa Bolsa Família, de interesse da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

ADITAMENTO: Prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses, a partir da data de seu vencimento.
 VIGÊNCIA: 31 de julho de 2019
 BASE LEGAL: Processo nº 2017034719, parecer nº 764/2018-PGM/SUAD, da Procuradoria Geral do Município, e termos da Lei nº 8.666/93.
 SIGNATÁRIOS: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, representado pela senhora VALQUÍRIA MOREIRA REZENDE CPF nº 336.646.171-34 e RG nº 1.222.811 e MARIA SOLIMAR MORAES RIBEIRO ANDRADE com CPF nº 256.162.421-87 e RG nº 718.243 SSP/TO.
 DATA DA ASSINATURA: 31 de julho de 2018

EXTRATO DE TERMO ADITIVO E RERRATIFICAÇÃO Nº 01 DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 32/2017

PROCESSO Nº: 2017034767
 ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
 OBJETO: Prestação dos serviços Entrevistador/Digitador, para atender o Programa Bolsa Família, de interesse da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.
 ADITAMENTO: Prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses, a partir da data de seu vencimento.
 VIGÊNCIA: 31 de julho de 2019.
 BASE LEGAL: Processo nº 2017034767, parecer nº 766/2018-PGM/SUAD, da Procuradoria Geral do Município, e termos da Lei nº 8.666/93.
 SIGNATÁRIOS: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, representada pela Senhora VALQUÍRIA MOREIRA REZENDE, CPF nº 336.646.171-34 e RG nº 1.222.811 e DANIELA FERREIRA PINTO com CPF nº 999.130.701-04, RG nº 1.022.137.
 DATA DA ASSINATURA: 31 de julho de 2018.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO E RERRATIFICAÇÃO Nº 01 DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 33/2017

PROCESSO Nº: 2017038312
 ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
 OBJETO: Prestação dos serviços Entrevistador/Digitador, para atender o Programa Bolsa Família, de interesse da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.
 ADITAMENTO: Prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses, a partir da data de seu vencimento.
 VIGÊNCIA: 31 de julho de 2019.
 BASE LEGAL: Processo nº 2017038312, parecer nº 777/2018-PGM/SUAD, da Procuradoria Geral do Município, e termos da Lei nº 8.666/93.
 SIGNATÁRIOS: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, representada pela Senhora VALQUÍRIA MOREIRA REZENDE, CPF nº 336.646.171-34 e RG nº 1.222.811 e RAYSSA ARAÚJO DE JESUS com CPF nº 054.927.621-17, RG nº 1.113.016.
 DATA DA ASSINATURA: 31 de julho de 2018.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO E RERRATIFICAÇÃO Nº 01 DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 44/2017

PROCESSO Nº: 2017034826
 ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
 OBJETO: Prestação dos serviços Entrevistador/Digitador, para atender o Programa Bolsa Família, de interesse da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.
 ADITAMENTO: Prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses, a partir da data de seu vencimento.
 VIGÊNCIA: 31 de julho de 2019.
 BASE LEGAL: Processo nº 2017034826, parecer nº 763/2018-PGM/SUAD, da Procuradoria Geral do Município, e termos da Lei nº 8.666/93.
 SIGNATÁRIOS: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, representada pela Senhora VALQUÍRIA MOREIRA REZENDE, CPF nº 336.646.171-34 e RG nº 1.222.811 e MARISTELLA CARDOSO SILVA com CPF nº 912.034.141-53, RG nº 376.998.
 DATA DA ASSINATURA: 31 de julho de 2018.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO E RE-RATIFICAÇÃO Nº 01 DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 74/2017

PROCESSO Nº: 2017059700
 ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
 OBJETO: Prestação dos serviços Entrevistador/Digitador, para atender o Programa Bolsa Família, de interesse da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

ADITAMENTO: Prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses, a partir da data de seu vencimento.
 VIGÊNCIA: 10 de novembro de 2019.
 BASE LEGAL: Processo nº 2017059700, parecer nº 785/2018-PGM/SUAD, da Procuradoria Geral do Município e nos termos da Lei nº 8.666/93.
 SIGNATÁRIOS: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, representada pela Senhora VALQUÍRIA MOREIRA REZENDE, CPF nº 336.646.171-34 e RG nº 1.222.811 e EUZA MARIA PEREIRA DA SILVA com CPF nº 548.581.271-68, RG nº 770.263.
 DATA DA ASSINATURA: 31 de julho de 2018.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO E RERRATIFICAÇÃO Nº 01 DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 78/2017

PROCESSO Nº: 2017066269
 ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
 OBJETO: Prestação dos serviços Entrevistador/Digitador, para atender o Programa Bolsa Família, de interesse da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
 ADITAMENTO: Prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses, a partir da data de seu vencimento.
 VIGÊNCIA: 19 de setembro de 2019.
 BASE LEGAL: Processo nº 2017066269, parecer nº 783/2018-PGM/SUAD, da Procuradoria Geral do Município e nos termos da Lei nº 8.666/93.
 SIGNATÁRIOS: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, representada pela Senhora VALQUÍRIA MOREIRA REZENDE, CPF nº 336.646.171-34 e RG nº 1.222.811 e MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES DA SILVA com CPF nº 022.995.011-69, RG nº 782.139.
 DATA DA ASSINATURA: 31 de julho de 2018.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO E RERRATIFICAÇÃO Nº 01 DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 79/2017

PROCESSO Nº: 2017066277
 ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
 OBJETO: Prestação dos serviços Entrevistador/Digitador, para atender o Programa Bolsa Família, de interesse da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.
 ADITAMENTO: Prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses, a partir da data de seu vencimento.
 VIGÊNCIA: 19 de setembro de 2019.
 BASE LEGAL: Processo nº 2017066277, parecer nº 758/2018-PGM/SUAD, da Procuradoria Geral do Município, e termos da Lei nº 8.666/93.
 SIGNATÁRIOS: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, representada pela Senhora VALQUÍRIA MOREIRA REZENDE, CPF nº 336.646.171-34 e RG nº 1.222.811 e GUSTAVO DOS REIS NUNES com CPF nº 999.130.701-04, RG nº 1.022.137.
 DATA DA ASSINATURA: 31 de julho de 2018.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO Nº 015, DE 13 DE AGOSTO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A NORMATIZAÇÃO PARA CONVOCAÇÃO DE CONSELHEIROS TUTELARES SUPLENTE NO MUNICÍPIO DE PALMAS – TO.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 8.069/90, 13 de julho de 1990, Lei Municipal nº 1.553, de 11 de junho de 2008, Decreto nº 1.531 de 17 de janeiro de 2018 que nomeia os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA e a Reunião Ordinária realizada no dia 8 de agosto de 2018, às 8h50, no Conselho Regional de Serviço Social - CRESS 25ª TO CRESS, situado a Quadra 504 sul, Alameda 02, Lote 62, Palmas – TO.

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente, com alterações dadas pela Lei nº 12.696, de 25 de julho de 2012.

CONSIDERANDO a Resolução nº 170, de 10 de dezembro de 2014, do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA que Altera a Resolução nº 139, de 17 de março de 2010 para dispor sobre o processo de escolha em data unificada em todo o território nacional dos membros do Conselho Tutelar.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.553, de 11 de junho de 2008, que dispõe sobre a Política Municipal de Atendimento aos Direitos da Criança e do Adolescente; sobre o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente; sobre os Conselhos Tutelares e sobre o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente da forma que especifica.

CONSIDERANDO a Resolução Nº 07, de 20 de outubro de 2015 que dispõe sobre o resultado final e homologa o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar do município de Palmas, bem como o Decreto Nº 1.178, de 15 de janeiro de 2016 que nomeia os Conselheiros Tutelares para o quadriênio 2016/2020.

CONSIDERANDO que ocorrendo vacância ou afastamento de quaisquer dos membros titulares dos Conselhos Tutelares, o CMDCA convocará um suplente para o preenchimento da vaga.

CONSIDERANDO o que rege a Lei Municipal nº 1.553, de 11 de junho de 2008, especialmente o Art. 51. "Ocorrendo vacância do cargo, assumirá o suplente que houver obtido o maior número de votos". Esgotado o número de suplentes de uma determinada região os membros do Conselho Tutelar suplentes de outra região serão convocados de acordo com a ordem decrescente de votação.

Considerando ser de competência do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente, de acordo com a Lei - Municipal nº 1.553, de 11 de junho de 2008-, a convocação de Conselheiro Tutelar suplente e todo o conjunto de normas do estatuto da criança e do Adolescente e que na ausência de normatização municipal no que se refere a convocação de conselheiro tutelar suplente de uma região para outra.

Considerando a Resolução Normativa Nº04/2015 que regulamentou o Processo de Escolha dos Conselhos Tutelares no Município de Palmas, que dividiu o município de Palmas em quatro regiões a saber Região Centro, Norte, Sul I e Sul II.

RESOLVE:

Art. 1º Normatizar a convocação de Conselheiros Tutelares Suplentes no município de Palmas – TO.

Art. 2º Na ausência de suplentes aptos a assumir a função de conselheiro tutelar em uma região específica do município de Palmas, convocar suplentes de conselheiros tutelares de uma região territorial mais próxima da região cuja ocorra a vacância com observância na ordem decrescente de votação.

Art. 3º Os conselheiros tutelares suplentes receberão proporcional aos dias que atuarem no órgão, sem prejuízo aos titulares em gozo de licenças e férias regulamentares.

Artº. 4º Os conselheiros tutelares suplentes, quando convocados, deverão se apresentar ou manifestar desistência ao CMDCA até 72h após convocação, o não comparecimento do conselheiro tutelar suplente convocado dentro do prazo previsto, acarretará a exclusão deste e o candidato subsequente na lista de classificados será convocado.

Artº. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 01 de agosto de 2018.

AMILSON RODRIGUES SILVA
Presidente do CMDCA
Biênio 2018/2019

SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA

**PORTARIA Nº 101/2018/GAB/SESMU,
DE 22 DE AGOSTO DE 2018.**

Substituição de membro de Comissão de Sindicância, instaurada através da PORTARIA Nº 081/2018/GAB/SESMU, de 25 de maio de 2018.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA, no uso das atribuições, conferidas por meio do artigo nº 80, inciso IV da Lei Orgânica do Município de

Palmas, combinado com o art. 38 da Lei a nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com a Lei nº 2.343, de 04 de outubro de 2017, combinado com o ATO Nº 427-NM, de 13 de abril de 2018, publicado no D.O.M. nº 1.978.

RESOLVE:

Art. 1º Designar Fabíola Barros Akitaia, para, em substituição à servidora Veruska Rejane Figueiredo Gomes Vargas, integrar a Comissão Especial de Sindicância, instaurada através da PORTARIA Nº 081/2018/GAB/SESMU, de 25 de maio de 2018 e Processo nº 2017074631, na qualidade de Membro.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA, aos 22 dias do mês de agosto de 2018.

WELERE GOMES BARBOSA – Ten Cel QOPM
Secretária Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana

SECRETARIA DE PROJ., CAPTAÇÃO DE REC. E ENERGIAS SUSTENTÁVEIS

EDITAL DE COMUNICAÇÃO 01/2018 (*)

Palmas, 24 de agosto de 2018.

A Secretaria Municipal Extraordinária de Assuntos Estratégicos, Captação de Recursos e Energias Sustentáveis, situada à Quadra 104 Norte, Av. JK Ed. Via Nobre Empresarial, Lote 28, 7º andar, Palmas/TO torna público que o representante legal da empresa Borrachas Confianças, Sr. Ivan Ricardo Naves Inácio, requereu a Autorização para implantar estrutura coberta com módulos fotovoltaicos, na Quadra 104 Sul, Av. LO 01, em frente ao lote número 28, coordenadas 10°11'19.2"S 48°19'2"S 48°19'42.1, sem ônus para a Prefeitura de Palmas, trazendo como benefícios o sombreamento para veículos, divulgação da tecnologia solar fotovoltaica e incentivo a propagação da microgeração distribuída. Diante disso, os autos foram encaminhados à Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Regularização Fundiária e Serviços Regionais, que deferiu o pedido, e ao Instituto Municipal de Planejamento Urbano de Palmas, que além de deferir a solicitação, produziu projeto padrão para o solicitante e demais que houver interesse em implantar estrutura coberta com módulos fotovoltaicos em área pública deste Município. Assim, abrimos o prazo de 30 (trinta) dias para quaisquer questionamentos e impugnação da possível autorização de uso do referido espaço público.

Atenciosamente,

FÁBIO FRANTZ BORGES
Secretário Interino

(*) **REPUBLICADO (A)** por ter saído no DOMP nº 2.068, de 22 de agosto de 2018, pág. Nº 13, com incorreção no original."

FUNDAÇÃO CULTURAL

**PORTARIA/GAB-P/FCP Nº. 093 /2018,
DE 24 DE AGOSTO DE 2018.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Nº 137, de 18 de junho de 2007, Lei Complementar N.º 2.299, de 30 de março de 2017, e em consonância com a Chamada Pública FCP 008/2018/FCP.

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR e PUBLICAR o resultado final dos artistas selecionados e suas respectivas obras de artes, para exposição no III Salão Palmense de Novos Artistas, conforme segue abaixo:

Categoria Infantil:

Artista	Obras	Área
Leonardo Lucas S. de Almeida	Doodles 1	Desenho
Nome Artístico: Leonardo Lucas	Doodles 2	Desenho
	Doodles 3	Desenho

Categoria Infantojuvenil:

Artista	Obras	Área
Guilherme Ferreira dos Santos	A Felicidade	Desenho
Nome Artístico: Guil	Amor	Desenho

Categoria Adulto:

Artista	Obras	Área
Maria do Socorro Monteiro da Silva	Sem título	Papel Machê
	Bilro	Papel Machê
Nome Artístico: Socorro Monteiro	Pensamentos de um homem	Pintura
Jordana Teixeira de Melo Dias	Jalapaõ Simbólico	Pintura
Nome Artístico: Jo Melo		
Silvia Almeida de Lima Oliveira	Cor da Luz do "Olhar"	Pintura
Nome Artístico: Sal		
Felipe de Moraes Dantas Bandeira	Ulisses Retorna para Itaca	Pintura
Nome Artístico: Fe Ban		
Larissa Messias Moraes	Mente	Pintura
Nome Artístico: Laris		
Mauro Matos de Azevedo Sobrinho	Grande Onda	Pintura
	Calma Criação	Pintura
	A Tempestade (8.26)	Pintura
	Cangaceiro	Pintura
Nome Artístico: Mauro ZeD	Arara	Pintura
Aline Brito da Silva	Garota do Lago	Desenho
Nome Artístico: Aline Brito		
Chiara Aiko Acácio Ogawa	A inquietação - 2017	Desenho e Aquarela
	O sustentável pesar do ser - 2017	Desenho e Aquarela
	Lombar - 2017	Desenho e Aquarela
Nome Artístico: Chiara Aiko		
Maria do Rosário Madureira Leite	Quebradeira de Coco	Mista
	Beleza indígena	Mista
Nome Artístico: Madu		

Art. 2º - A abertura da exposição ocorrerá no dia 30 de agosto de 2018, às 19h.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, aos vinte e quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito.

GIOVANNI ALESSANDRO ASSIS SILVA
Presidente

PROCESSO: 2018018927

INTERESSADO: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS
ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE OFICINEIROS E PALESTRANTES, CONVÊNIO PONTOS DE CULTURA.
ESPÉCIE: PORTARIA DE INEXIGIBILIDADE

PORTARIA Nº 094/2018, à vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios do processo nº 2018018927, Parecer Jurídico nº 930/2018SUAD/PGM, da Procuradoria Geral do Município, declaro a presente inexigibilidade como fundamento legal o disposto no "art. 25, caput, da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993". Para contratação do Centro de Estudos para Desenvolvimento de Tecnologias para a Amazônia, CNPJ nº 04.379.826/0001-64, instituto especializado na área, para oferta de palestras e oficinas direcionadas ao público em geral no evento "Teia de Pontos de Cultura", a se realizar no mês de agosto de 2018, respectivamente, no âmbito do Projeto Cultura Viva, conforme Termo de Referência nº 038/2018. O valor total da contratação é de R\$ 9.000,00 (Nove mil reais), correndo a presente despesa com a seguinte dotação orçamentária: Funcional Programática: 7100.13.392.1114.3101 - Fortalecimento da rede de pontos de cultura, Natureza da Despesa: 33.90.39, Fonte: 001090102, Ficha: 20182625

PALMAS/TO, aos 24 dias de agosto de 2018.

GIOVANNI ALESSANDRO ASSIS SILVA
Presidente da Fundação Cultural de Palmas

AGÊNCIA DE TURISMO**AVISO**

À Agência Municipal de Turismo Órgão de Direito Público, inscrito no CNPJ nº 24.851.511/0015-80, Entidade Autárquica da Administração indireta da Prefeitura de Palmas, Localizada na Qd. 308 Sul, Av. NS-10 Área Verde, Centro de Convenções Arnaud Rodrigues, nesta cidade de Palmas – TO, neste ato representado

pelo seu Presidente, o Sr. Euzimar Pereira de Assis, torna pública, a data dos Cursos de Higiene Pessoal e Manipulação de Alimentos e Curso de Empreendedorismo para os participantes suplentes classificados do 12º Festival Gastronômico de Taquaruçu conforme item 8.1.7 do edital.

1. Das Datas e Horários

• Curso de Empreendedorismo
Data: 29 de agosto de 2018
Local : Centro de Convenções Arnaud Rodrigues
Horário: 14:30h às 16:30h

• Curso de Higiene Pessoal e Manipulação de Alimentos
Data: 29 de agosto de 2018
Local : Centro de Convenções Arnaud Rodrigues
Horário: 16:30h às 18:30h

Palmas -TO, 27 de agosto de 2018.

Euzimar Pereira de Assis
Presidente

PUBLICAÇÕES PARTICULARES**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A Energisa Soluções Construções e Serviços em Linhas e Redes S.A, inscrita no CNPJ Nº 19.371.183/0019-09, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas a Licença Ambiental Simplificada para funcionamento do Prédio Administrativo Operacional da Empresa, localizada em Palmas -TO, Galpão 03, Rodovia TO 050, Km 07, S/N. Gleba Tiuba, cujo empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/1997, na Lei Municipal nº 1011/2011 e Decreto Municipal nº 244/2002, que dispõem sobre o licenciamento ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa Cell Site Solutions Cessao de Infraestrutura, CNPJ: 15.811.119/0001-11, torna público que requereu a Fundação de Meio Ambiente de Palmas, a Licença Prévia (LP), para a torre metálica autoportante para ERB de Telefonia Celular (63060017 TOPMJ43), com endereço na ASR SE 25 (212 Sul), Conjunto 04, Av. SR 02, Lote 02, município de Palmas - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº 237/1997 e do COEMA nº 007/2005 e nº 73/2017 as quais dispõem sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.



#VamosSeparar